



**IAPSM-Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos**  
**de Cachoeira do Arari - IAPSM**  
**CNPJ Nº34.639.609/0001-27**

**P O R T A R I A Nº007/2022/IAPSM**

Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária Integral Por Idade do servidor **IRANDIR MORAES BELTRÃO**

A Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Cachoeira do Arari, Estado Pará, no uso de suas atribuições legais etc, consoante o que dispõe a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade ao servidor **IRANDIR MORAES BELTRÃO**, no Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com fulcro no Art. 17 do Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura de Cachoeira do Arari/PA (LC nº001/2006) c/c Art.3º da Emenda Constitucional nº103/2019.

Art. 2º- A cobertura das despesas decorrentes, serão à conta da dotação orçamentária dessa Autarquia Municipal.

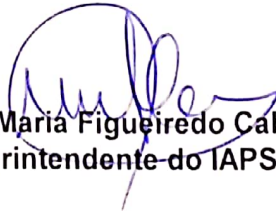
Art. 3º- Discriminam-se os proventos, obedecendo à proporcionalidade, ficam assim discriminados:

Média de 80% das maiores contribuições .....	R\$1.955,43
Última remuneração do cargo.....	R\$1.860,00
<b>Provento Final.....</b>	<b>R\$1.860,00</b>

Art.4º- Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Publique-se e Registre-se.

Cachoeira do Arari/Pá, 06 de maio de 2022.

  
**Vânia Maria Figueiredo Cabral**  
**Superintendente do IAPSM**